

 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
	<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

## REVISÃO E APROVAÇÃO

Revisão	Data	Descrição das atualizações
<b>00</b>	09/06/2022	Criação do documento
<b>01</b>	06/08/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização do template</li> <li>▪ Adequação das nomenclaturas</li> <li>▪ Organização e itemização do documento</li> </ul>

Criação	Revisão	Aprovação
<p><b>Felipe Roza</b> Gerente Geral de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</p> <p><b>Livia Brito</b> Gerente de Saúde</p> <p><b>Marcelo Jesus</b> Gerente de Segurança</p> <p><b>Lorenza Araujo</b> Gerente de Meio Ambiente</p> <p><b>Juliana Kac</b> Gerente de Governança, Compliance e Controles Internos</p>	<p><b>Ricardo Reis</b> Diretor de Recursos Humanos, Saúde, Segurança e Meio Ambiente</p> <p><b>Thiago Freitas</b> Diretor Jurídico, Governança, Compliance e Controles Internos</p>	<p><b>Diretoria Executiva</b></p> <p><b>Conselho de Administração</b></p>

 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>		<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO .....</b>	3
<b>2. APLICAÇÃO.....</b>	3
<b>3. REFERÊNCIAS.....</b>	3
<b>4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....</b>	4
4.1.    DIRETRIZ 01: Liderança e Comprometimento .....	5
4.2.    DIRETRIZ 02: Gestão de Competências.....	5
4.3.    DIRETRIZ 03: Gestão de Contratadas .....	5
4.4.    DIRETRIZ 04: Monitoramento e Melhoria Contínua .....	5
4.5.    DIRETRIZ 05: Gestão de Informação e Documentação .....	5
4.6.    DIRETRIZ 06: Gestão de Incidentes .....	5
4.7.    DIRETRIZ 07: Gestão de Integridade .....	5
4.8.    DIRETRIZ 08: Gestão de Risco Operacional.....	5
4.9.    DIRETRIZ 09: Trabalho Sustentável .....	5
4.10.    DIRETRIZ 10: Gerenciamento de Emergências .....	5
<b>5. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	7

 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
	<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

## 1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer e compartilhar com todos os colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e sociedade em geral, o compromisso da Eneva com a Saúde, Segurança e Meio Ambiente, pautado nas melhores práticas da indústria e no Acidente Zero.

## 2. APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todas as áreas que compõem a estrutura organizacional da ENEVA, incluindo SPE's, joint ventures e sociedades coligadas em que o controle seja exercido pela ENEVA. Nos demais casos, o conteúdo deste documento deve ser levado ao conhecimento de seu(s) parceiro(s) de negócios para análise da pertinência de implementação integral ou parcial.

## 3. REFERÊNCIAS

- **PL.CRP.CMP.002** Código de Conduta
- **PL.CRP.CMP.007** Código de Conduta de Terceiros
- **PL.CRP.ESG.001** Política de Sustentabilidade
- **DT.CRP.HSE.002** Diretrizes Corporativas de SSMA
- **MN.CRP.HSE.001** Manual Corporativo do Sistema de Gestão de SSMA
- **FL.CRP.HSE.057** Regras de Ouro

	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b> PL.CRP.HSE.001
	<b>PDCA:</b> 305	
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Revisão:</b> 01	
	<b>Data:</b> 06/08/2025	

#### 4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Saúde, Segurança e Meio Ambiente são partes indissociáveis dos processos de gestão, operação e tomada de decisão da ENEVA.

Acreditamos que a valorização da vida e do meio ambiente são valores inegociáveis e essenciais para o sucesso dos negócios.

Trabalhamos dentro dos mais altos padrões de desempenho e atuamos de forma preventiva, identificando e gerenciando os riscos associados às nossas atividades.

Pautamos nossas atividades na plena observância a leis e regulamentos, estabelecendo um diálogo transparente com as partes interessadas.

Entendemos que compete aos nossos líderes promover a cultura de prevenção, incentivando o senso de responsabilidade individual e coletiva sobre saúde, segurança e meio ambiente.

Buscamos continuamente a melhoria em nossos processos, reduzindo perdas, desperdícios e buscando sempre minimizar/mitigar nossos possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente e comunidades de nosso entorno.

Temos premissas invioláveis e incorruptíveis, cuja violação é passível de gestão de consequências. São as **Regras de Ouro**.



 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>		<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

Por conseguinte, empenhados na promoção de comportamentos, processos e em um ambiente saudável, seguro e sustentável, comprometemo-nos por meio de diretrizes para sustentar nossa atuação. São as **Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**.

#### **4.1. DIRETRIZ 01: Liderança e Comprometimento**

Difundir a cultura Eneva com enfoque para Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

#### **4.2. DIRETRIZ 02: Gestão de Competências**

Garantir a competência da força de trabalho para um trabalho saudável, seguro e sustentável.

#### **4.3. DIRETRIZ 03: Gestão de Contratadas**

Alinhar e controlar riscos adicionais advindos de empresas contratadas.

#### **4.4. DIRETRIZ 04: Monitoramento e Melhoria Contínua**

Perseguir o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

#### **4.5. DIRETRIZ 05: Gestão de Informação e Documentação**

Garantir a formalização, rastreabilidade, padronização, atualização e acessibilidade do sistema.

#### **4.6. DIRETRIZ 06: Gestão de Incidentes**

Estabelecer o registro e investigação de incidentes, visando o Acidente Zero.

#### **4.7. DIRETRIZ 07: Gestão de Integridade**

Identificar os Elementos Críticos de Segurança Operacional e estabelecer controle e gestão.

#### **4.8. DIRETRIZ 08: Gestão de Risco Operacional**

Identificar e analisar riscos operacionais, descrevendo requisitos para operação segura.

#### **4.9. DIRETRIZ 09: Trabalho Sustentável**

Promover o desenvolvimento das atividades de forma saudável, segura e sustentável.

#### **4.10. DIRETRIZ 10: Gerenciamento de Emergências**

Garantir a melhor preparação possível e resposta a emergências.

 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>		<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

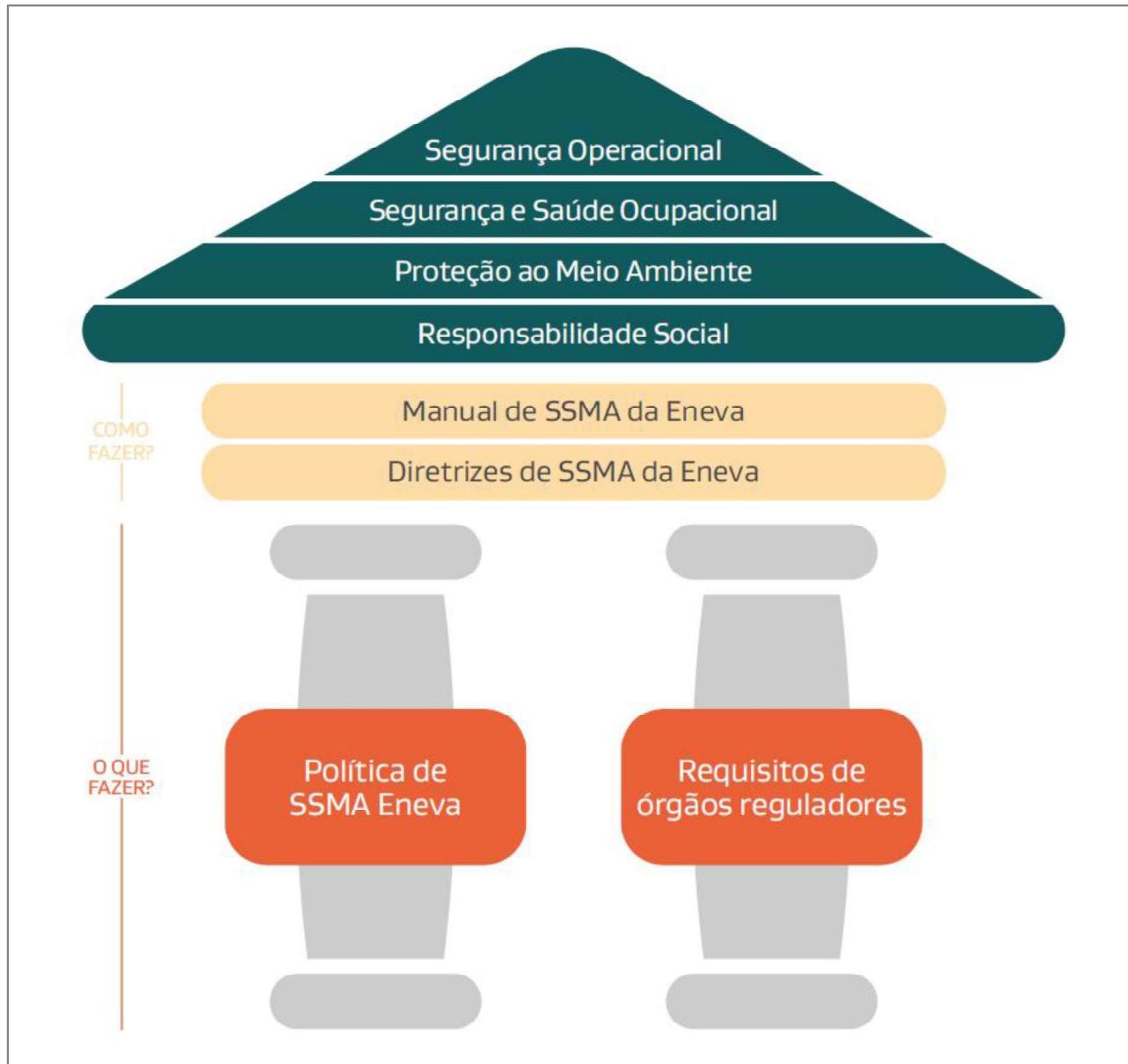


Figura 1: Representação esquemática do Sistema de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Eneva.

	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>		<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda liderança da companhia é responsável por difundir e assegurar o cumprimento dos preceitos desta Política. São responsabilidades específicas das áreas para a implementação desta política:

- **Conselho de Administração da Companhia (CA)**

- (i) Aprovar esta Política;
- (ii) Aprovar os recursos necessários à implantação desta Política;
- (iii) Disseminar esta Política junto aos acionistas e investidores.

- **Diretoria Executiva da Companhia (DE)**

- (i) Disponibilizar os recursos necessários à implantação desta Política;
- (ii) Disseminar esta Política para toda força de trabalho, fornecedores, clientes e acionistas;
- (iii) Fortalecer Saúde, Segurança e Meio Ambiente na cultura da Companhia;
- (iv) Garantir, juntamente com a área de Compliance, o cumprimento integral desta Política.

- **Área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

- (i) Elaborar e manter esta Política atualizada;
- (ii) Comunicar, em conjunto com a área de Comunicação e Governança Corporativa, a elaboração e alterações nesta Política a todos na organização;
- (iii) Desdobrar esta política, detalhando as diretrizes estabelecidas para indicar o "que" e "como" fazer;
- (iv) Suportar toda a companhia na implementação desta Política;
- (v) Verificar regularmente, juntamente com a área de Compliance, o seu cumprimento.

- **Toda liderança**

- (i) Orçar os recursos necessários para implantação desta política;
- (ii) Prover os recursos necessários à sua implementação;
- (iii) Disseminar esta política por toda força de trabalho, fornecedores e clientes;
- (iv) Fortalecer Saúde, Segurança e Meio Ambiente na cultura da Companhia;

 <b>eneva</b>	<b>Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>	<b>Código:</b>	PL.CRP.HSE.001
		<b>PDCA:</b>	305
<b>Saúde, Segurança e Meio Ambiente</b>		<b>Revisão:</b>	01
		<b>Data:</b>	06/08/2025

(v) Monitorar o desempenho do Sistema de Gestão de suas unidades e implementar as ações de melhoria contínua.

- **Todos colaboradores**

- (i) Cumprir as orientações apresentadas nesta Política;
- (ii) Colaborar para o contínuo aperfeiçoamento e revisão desta Política;
- (iii) Desdobrar os requisitos desta Política para aplicação em todas as suas atividades, instalações e unidades de negócio;
- (iv) Elaborar documentos relacionados e necessários às suas áreas de atuação de forma alinhadas.